



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP**

Portaria nº 703/ 2014

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990.

**CONSIDERANDO** o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990;

**CONSIDERANDO** o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade,

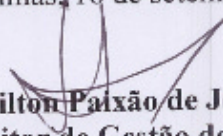
**RESOLVE:**

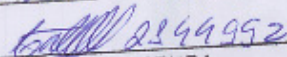
**I – LOCALIZAR** o servidor Evandro de Queiroz Barbosa e Silva, para exercer suas atividades funcionais no Laboratório de Química Analítica/Físico-Química, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campi Amargosa.

**II – CONCEDER** ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÁXIMO.

**III –** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 16 de setembro de 2014.

  
**Neilton Paixão de Jesus**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoal**

Publicado no Boletim de Pessoal  
n.º 162/2014 EM 19/09/2014  
  
ASSINATURA